MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Referenda as Portarias nºs 822, de 15/09/10, 977, de 29/10/10 e 1060, de 30/11/10, do Magnífico Reitor da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos e para os fins dos arts. 13 e 20, e arts. 27 e 32 do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - REFERENDAR as Portarias nºs 822, de 15/09/10, 977, de 29/10/10 e 1060, de 30/11/10 do Magnífico Reitor da UFJF, que indica membros para o Conselho Diretor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, prorroga prazos de mandatos dos membros (Conselheiros) pró-tempore por período determinado, e dá outras providências, que a esta Resolução se anexam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria